Instruções Gerais para Implementação de Bolsas

- 1) Alunos: Certifiquem-se de que seu Curriculum esteja preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, inclusive os campos "áreas de atuação" e "atuação profissional".
- 2) O bolsista receberá um e-mail do CNPq para <u>inserção dos dados bancários</u> e <u>aceite da</u> bolsa.
- 3) Em breve disponibilizaremos o Termo de Compromisso Institucional para assinatura de orientador(a) e bolsista que será enviado ao Departamento do orientador.
- 4) Para implementação da bolsa, os projetos aprovados que envolvam pesquisas com seres humanos, animais ou implicações ambientais deverão apresentar comprovação da **aprovação** por Comitê de Ética em Pesquisa competente quando a realização da pesquisa assim o exigir. O atendimento dessa exigência é indispensável à implementação da bolsa. Em casos devidamente justificados pode-se aceitar para implementação da bolsa o protocolo de submissão do projeto ao Comitê correspondente. Para tanto, solicitamos que **o orientador** nos envie por e-mail (coordic@ufscar.br) a cópia digitalizada do parecer de aprovação da seguinte maneira:
- Assunto do e-mail: PIBIC (ou PIBITI) Seleção 2015-2016: Parecer de Aprovação do Comitê de Ética
 - No corpo do e-mail (com o parecer anexo):
 - bolsa solicitada (PIBIC ou PIBITI);
 - nome do orientador;
 - departamento;
 - centro;
 - nome do aluno; e
 - nome do projeto submetido.

Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica Pró-Reitoria de Pesquisa UFSCar